

**INTERESSADO:** Conselho Estadual de Educação (CEE/MS)

**ASSUNTO:** Regulamentação do Currículo de Referência do Ensino Médio para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

**RELATOR:** Davi de Oliveira Santos

**PARECER ORIENTATIVO:** CP/CEE/MS n.º 004/2021

**CÂMARA:** Conselho Pleno

**DATA:** 08 de fevereiro de 2021

## **I – RELATÓRIO**

### **Histórico e Análise da Matéria**

A Reforma do Ensino Médio, institucionalizada pela Lei n.º 13.415/2017, que alterou a Lei n.º 9.394/1996, produziu profundas mudanças na forma de operacionalização dessa etapa de ensino em todo o país. De acordo com sua nova organização, consolidada pelas normativas do Conselho Nacional de Educação, as instituições e redes de ensino iniciaram o processo de revisão e ou escrita dos documentos curriculares que irão orientar a implementação do Novo Ensino Médio.

Nesse contexto, este Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) analisa o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul – Etapa do Ensino Médio, com vistas à sua definição como documento curricular de referência, pelo qual as escolas do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul irão construir ou revisar suas propostas pedagógicas para a oferta dessa etapa de ensino.

Tal orientação está fundamentada na Resolução CNE/CEB n.º 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Em especial, naquilo que preceitua o Parágrafo 1º, do Artigo 26, da referida Resolução, quando determina que “cabe a cada unidade escolar a elaboração da sua proposta pedagógica em consonância com o documento curricular definido pelo seu sistema de ensino”.

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Pleno/CEE/MS, em reunião extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2020, foi constituída Comissão Temporária com a incumbência de analisar o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul – Etapa do Ensino Médio.

A Comissão acima mencionada analisou o documento curricular, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996; na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular; na Resolução CNE/CEB n.º 3/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; na Resolução CNE/CP n.º 4/2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017; na Portaria MEC n.º 1.432/2018, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e demais normas pertinentes.

Para objetivar o trabalho de leitura e análise do supramencionado Currículo, a Comissão utilizou o instrumento denominado Parâmetros de Qualidade para Avaliação do Currículo do Ensino Médio, disponibilizado digitalmente no portal eletrônico do Instituto Reúna. Esse instrumento define parâmetros para apoiar a avaliação dos currículos da etapa do ensino médio, com vistas a identificar se as mudanças previstas nos normativos e os novos pressupostos dessa etapa da educação básica encontram-se incorporados ao documento curricular.

Foram analisados do Currículo os seguintes elementos: documentos orientadores; estrutura do documento; visão de juventudes e suas centralidades nos processos educativos; concepção de educação integral; projetos de vida; orientações metodológicas; conceito de ensino médio flexível; integração curricular; diagnóstico; modelo de organização curricular; articulação das áreas com a etapa do ensino fundamental; formação geral dos estudantes no contexto das áreas; competências e habilidades da área; indicação de objetos de conhecimento; construção de objetos de aprendizagem; concepções e tipos de itinerários formativos; apresentação das escolhas disponíveis para os estudantes; oferta e composição dos

itinerários formativos; habilidades dos eixos estruturantes; construção e validação dos itinerários formativos; construção, validação e oferta de eletivas; princípios e conceitos da formação técnica e profissional no contexto dos itinerários formativos do ensino médio; orientações para a composição do itinerário formativo de formação técnica e profissional; princípios norteadores para a (re)elaboração dos planos de curso; contextualização das modalidades; concepções de avaliação da aprendizagem; e, orientações para a formação docente.

### **Considerações da Comissão:**

Nesta proposta, todo o Currículo foi compatibilizado com os parâmetros de qualidade definidos pelo referido instrumento avaliativo, de modo que se registram abaixo as constatações observadas em relação a:

- “Documentos Orientadores” - O Currículo mencionou marcos legais que norteiam o Novo Ensino Médio, dentre eles:

- Lei n.º 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e a Lei n.º 13.415/2017 (Altera a LDB e propõe a Reforma do Ensino Médio);

- Resolução CNE/CEB n.º 03/2018 (Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio - DCNEM);

- Resolução CNE/CP n.º 02/2017 (Base Nacional Comum Curricular - BNCC) e Resolução CNE/CP n.º 04/2018 (Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio BNCC-EM);

- Portaria MEC n.º 1.432/2018 (Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos);

- Resolução CNE/CEB n.º 06/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio).

- “Estrutura do Documento” - O Currículo indica a base legal que fundamenta o currículo do território; dialoga sobre o contexto do Ensino Médio; explicita a visão de Educação Integral, remetendo, inclusive, às Competências Gerais; apresenta a estrutura curricular que será implementada (em especial, trata da Formação Geral e dos Itinerários Formativos); indica as Competências e Habilidades das Áreas de Conhecimento que devem ser consideradas pelo currículo; apresenta as modalidades do Ensino Médio a serem contempladas no território; compartilha um olhar sobre os jovens do Ensino Médio; comunica a base conceitual que permeia o currículo para além da Educação Integral; e, discute os princípios orientadores do currículo e aprofunda sobre sua arquitetura geral.

- “Visão de Juventudes e suas Centralidades nos Processos Educativos” - O Currículo apresenta visões de juventudes e dialoga sobre quem são os jovens do Ensino Médio; indica a centralidade dos jovens nos processos educativos e problematiza sobre a importância da participação dos jovens na escola; prevê articulação entre as vivências dos jovens na escola e a construção e realização de seus projetos de vida; apresenta orientações sobre como fazer um planejamento curricular que considere o jovem no centro; e, indica metodologias que poderão favorecer a construção de um olhar múltiplo sobre as juventudes presentes na escola, sobre seus contextos, interesses, necessidades e projetos para o futuro.

- “Concepção de Educação Integral” - O Currículo aborda o conceito de educação integral, mencionando as múltiplas dimensões a serem desenvolvidas pelos jovens: intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica; dialoga com as 10 competências gerais da BNCC; evidencia que a integração do currículo passa, necessariamente, por adotar o conceito de Educação Integral como propósito de todas os seus elementos curriculares: Áreas de Conhecimento, Itinerários Formativos, Eletivas, Projetos de Vida; aborda a importância de se promover a responsabilidade e a autonomia dos estudantes para construir projetos de vida e lidarem com desafios do século XXI; considera a visão de que agentes e oportunidades do território contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes; e, apresenta orientações de como realizar o planejamento curricular, considerando os princípios da Educação Integral.

- “Projetos de Vida” - O Currículo conceitua o trabalho com projetos de vida dos estudantes; indica a importância de os jovens construir múltiplos projetos para as suas vidas, considerando suas identidades, aspirações, interesses, necessidades e contextos; indica, também, que projetar a vida é uma ação indelegável, a ser exercitada pelos jovens na escola como parte de sua formação; prevê que tais projetos

incorporem os aprendizados das Áreas de Conhecimento e considerem as dimensões pessoal, social/ cidadã e profissional; e, recomenda que todos os elementos curriculares contribuam para a construção dos projetos de vida pelos jovens, incentivando o exercício de escolhas intencionais e planejadas, tomadas de decisão e determinação para alcance de objetivos.

- “Orientações Metodológicas” - O Currículo apresenta princípios metodológicos que visam favorecer a integração curricular e o desenvolvimento integral dos jovens; sugere o trabalho com uma diversidade de metodologias ativas, sem privilegiar uma ou outra, e compreende que tais metodologias devem estar a serviço de promover aprendizagem e favorecer a integração curricular para além dos componentes curriculares; estimula a realização de processos de escuta dos jovens e de interações significativas entre eles e com os professores; e, apresenta um conjunto de orientações, considerando os objetivos pedagógicos que apoiarão as escolas a estabelecerem coerência e intencionalidade nas escolhas metodológicas.

- “Conceito de Ensino Médio Flexível” - O Currículo apresenta o Ensino Médio como uma etapa da educação básica flexível; aponta a flexibilidade como uma necessidade; caracteriza os itinerários formativos de Áreas do Conhecimento e de Formação Técnica e Profissional como possibilidades de promover a flexibilidade curricular, dando enfoque às suas possibilidades de composição (aprofundamento, eletivas e projeto de vida); menciona como parte flexível dos currículos as eletivas de livre escolha e adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, prevendo a possibilidade do jovem traçar trajetórias e fazer escolhas ao longo do Ensino Médio que estejam conectadas com os seus interesses, as especificidades locais e projetos de vida; e, apresenta a forma de organização curricular da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos no currículo.

- “Integração Curricular” - O Currículo indica e justifica a necessidade de promover a integração curricular; compreende a integração para além da promoção de relações entre objetos de conhecimento e temas comuns nas/entre Áreas de Conhecimento; indica outros caminhos, fatores e ou dispositivos curriculares para a efetivação da integração curricular, por exemplo: desenvolvimento das competências gerais, visão de estudante, projetos de vida, metodologias ativas de aprendizagem; e, apresenta orientações para elaboração de instrumentos de efetivação da integração curricular, por exemplo: planejamento nas/entre Áreas de conhecimento; formação de professores; avaliação formativa integrada, dentre outros.

- “Diagnóstico” - O Currículo não aborda a realização de escutas e diagnósticos para a organização do Ensino Médio. Todavia, é de conhecimento que a SED/MS realizou escutas e diagnósticos junto à Rede Estadual de Ensino e à sociedade em geral, bem como oportunizou a esses grupos a participação, por meio de leitura crítica, consulta e audiência públicas, com vistas à discussão e validação das propostas pedagógicas inseridas no documento.

- “Modelo de Organização Curricular” - O Currículo propõe e descreve o modelo de eletividade, a ser adotado pelo território, baseado em períodos semestrais; e, apresenta o seu funcionamento, incluindo a distribuição da carga horária nas áreas de conhecimento e demais componentes do currículo.

- “Articulação das Áreas com a Etapa do Ensino Fundamental” - O Currículo indica a necessidade de o Ensino Médio garantir a continuidade e o aprofundamento das aprendizagens construídas pelos estudantes no Ensino Fundamental; define objetivos pedagógicos, por exemplo, o conjunto de competências gerais, as competências específicas e habilidades das áreas; indica caminhos possíveis para que os estudantes possam consolidar as aprendizagens construídas no Ensino Fundamental; e, apresenta recomendações de conexões entre competências e habilidades das Áreas de Conhecimento previstas de serem trabalhadas no Ensino Médio e aquelas já desenvolvidas pelos estudantes no Ensino Fundamental.

- “Formação Geral dos Estudantes no Contexto das Áreas” - O Currículo considera as orientações das DCNEM de 2018, quanto aos pressupostos de contextualização, interdisciplinaridade e diversificação, na perspectiva da integração curricular, além dos temas contemporâneos mencionados pela BNCC; caracteriza as Áreas de Conhecimento, justificando as escolhas conceituais, apresentando e discutindo as competências e habilidades e indicando objetos de conhecimento e temas transversais integradores; indica e correlaciona os direitos de aprendizagem, objetivos, competências e habilidades de cada área; e, apresenta orientações para a implementação qualificada da Formação Geral dos estudantes pelas escolas.

- “Competências e Habilidades da Área” - O Currículo apresenta as habilidades e competências das Áreas de Conhecimento descritas na BNCC; desdobra as habilidades, apresentando etapas e ou processos do domínio cognitivo que as envolvem; relaciona as habilidades entre si, indicando, quando for o caso, sua complementariedade e abrangência; e, evidencia a relação das habilidades com as competências específicas da área e com as competências gerais.

- “Indicação de Objetos do Conhecimento” - O Currículo apresenta objetos de conhecimento, conceitos e procedimentos vinculados às habilidades, que se relacionam com todos os componentes curriculares de cada Área de Conhecimento; evidencia a integração na área e interáreas de conhecimento; e, apresenta estratégias metodológicas, como projetos, indicações de planejamento integrado, formas de avaliação, que indicam como os objetos de conhecimento podem ser trabalhados, integrando os projetos de vida dos estudantes, promovendo a sua participação e o desenvolvimento da autonomia.

- “Construção de Objetivos de Aprendizagem” - O Currículo apresenta objetivos de aprendizagem que contemplam objetos de conhecimentos de todos ou quase todos os componentes curriculares das áreas, abrangendo as habilidades, as competências específicas e as competências gerais; organiza os objetivos de aprendizagem, evidenciando o processo de consolidação e aprofundamento das aprendizagens; indica possibilidades para a contextualização dos conhecimentos que estão sendo mobilizados; e, apresenta orientações sobre como os professores podem planejar e acompanhar se os objetivos de aprendizagem foram atingidos.

- “Concepções e Tipos de Itinerários Formativos” - O Currículo conceitua os Itinerários Formativos como espaço curricular voltado a conectar a escola com os anseios, interesses e demandas dos jovens e como promotor de aprofundamento das aprendizagens da Formação Geral; indica que os itinerários formativos devem ser compostos por Aprofundamento, Projetos de Vida e Eletivas; e, explicita a relevância dos eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo, como organizadores dos itinerários e conectores entre a realidade contemporânea e a formação pessoal, social/cidadã e profissional dos estudantes.

- “Apresentação das Escolhas Disponíveis para os Estudantes” - O Currículo evidencia a relevância do processo de escolhas em relação aos itinerários formativos e outros componentes; indica a necessidade de os estudantes escolherem os itinerários formativos que sejam de seu interesse, a partir de uma lista de possibilidades previamente definidas pela escola; aborda a relevância de a escola realizar escutas dos jovens e orientação do processo de escolha, de modo a considerar seus contextos, interesses e desejos no processo de definição dos itinerários formativos a serem ofertados; e, propõe que a escolha dos itinerários formativos pelos jovens se dê por meio de um processo efetivamente participativo, a partir de uma lista de possibilidades, com definições dos tempos e espaços escolares atribuídos às atividades, às parcerias realizadas, se for o caso, e às instituições credenciadas pelo sistema, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional.

- “Oferta e Composição dos Itinerários Formativos” - O Currículo prevê que as escolas ofereçam, ao menos, dois itinerários formativos, na unidade escolar ou em parceria, para a escolha dos estudantes; propõe que os itinerários formativos adotem composição diversa: unidades curriculares, eletivas e projetos de vida; define que os itinerários formativos oferecidos trabalhem com as habilidades dos eixos estruturantes e possibilitem aos estudantes vivenciar mais de um aprofundamento, dialogando com seus interesses em uma ou mais Áreas de Conhecimento ou formação técnica e profissional; e, apresenta diferentes possibilidades de oferta e composição dos itinerários formativos, para apoiar a implementação pelas escolas.

- “Habilidades dos Eixos Estruturantes” - O Currículo indica que a criação dos itinerários formativos pelas escolas deve considerar as habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes; relaciona as habilidades a serem trabalhadas pelos itinerários formativos e as competências gerais da BNCC; problematiza a relevância desse conjunto de habilidades para o desenvolvimento integral dos jovens, de modo contextualizado em relação aos seus projetos de vida; e, apresenta orientações para apoiar as escolas a construir e oferecer itinerários formativos, ao mesmo tempo significativos para os estudantes e intencionalmente focados no desenvolvimento das habilidades previstas.

- “Construção e Validação dos Itinerários” - O Currículo apresenta orientações às escolas sobre o processo de criação dos itinerários a serem ofertados em cada unidade escolar; e, define o nível de



autonomia das escolas em relação à criação ou escolha dos itinerários formativos a serem ofertados em cada unidade escolar.

- “Construção, Validação e Oferta de Eletivas” - O Currículo incentiva a criação de eletivas pelas escolas que permitam a livre escolha dos estudantes; recomenda a centralidade das eletivas para a diversificação das experiências escolares, e como espaço privilegiado para se discutir temas atuais, enriquecer e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral e ou dos Itinerários Formativos; menciona a importância da intencionalidade pedagógica e o interesse dos estudantes para o processo de construção; sugere a adoção de metodologias que proporcionem a experimentação e a interdisciplinaridade; e, apresenta orientações para que o processo de validação das eletivas considere diálogos com as competências gerais da BNCC, as áreas de conhecimento e os Itinerários Formativos.

- “Princípios e Conceitos da Formação Técnica e Profissional no Contexto dos Itinerários Formativos do Ensino Médio” - O Currículo aborda a importância da articulação do perfil de egresso com as demandas do mercado de trabalho regional; ainda, aborda a importância da articulação do perfil de egresso com as novas exigências ocupacionais geradas pelas transformações no mundo do trabalho; e, traz orientações e exemplos de como proceder a aproximação da escola com os diversos setores da sociedade e do mundo do trabalho para promover parcerias e vivências práticas.

- “Orientações para a Composição do Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional” - O Currículo orienta que o itinerário de formação técnica e profissional seja construído a partir do interesse dos estudantes, considerando o potencial socioeconômico, ambiental, regional e a capacidade de oferta da rede e suas escolas; prevê que no itinerário o estudante tenha a oportunidade de passar pelos eixos estruturantes, garantindo a aprendizagem das habilidades propostas, seja como parte integrante do currículo do Curso Técnico, seja como módulo a ser cursado, quando a escolha se dá por FICs ou Programa de Aprendizagem; e, orienta que as ofertas de itinerários de Formação Técnica e Profissional sejam compostas de forma que os estudantes possam articular suas escolhas de Curso Técnico, FICs ou Programa de Aprendizagem com Projetos de Vida e Eletivas.

- “Princípios Norteadores para a (Re)Elaboração dos Planos de Curso” - O Currículo não aborda os princípios norteadores para a (re)elaboração dos Planos de Curso da Formação Técnica e Profissional.

- “Contextualização das Modalidades” - O Currículo apresenta a legislação sobre as diversas modalidades de Ensino Médio, por exemplo: Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena, Educação Quilombola, Educação do Campo, Educação Especial, dentre outras; contextualiza a visão da Rede de Ensino sobre tais modalidades na etapa do Ensino Médio, bem como os temas contemporâneos; e, estabelece relações entre o currículo do território e cada uma dessas modalidades.

- “Concepções de Avaliação da Aprendizagem” - O Currículo apresenta o conceito de avaliação como caminho para promover a aprendizagem, indicando a sua relevância para favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes; prevê que a avaliação terá foco nas múltiplas dimensões do desenvolvimento dos jovens, considerando, por exemplo, as competências gerais e as competências e habilidades das Áreas de Conhecimento; incentiva professores e alunos a se verem como sujeitos da avaliação, avaliando a si mesmos e ao outro; indica que a avaliação é composta por várias etapas, como as de diagnóstico da aprendizagem, análise desse contexto e intervenção para promover novas aprendizagens; prevê a adoção de variados métodos e instrumentos avaliativos, por professores e alunos; e, apresenta orientações sobre possíveis “usos” da avaliação, identificando oportunidades de melhoria a serem trabalhadas pelas escolas.

- “Orientações para a Formação Docente” - O Currículo indica a necessidade de garantir formação de educadores escolares para a implementação do currículo do Ensino Médio construído pelo território; define focos prioritários para a formação docente, considerando as demandas do currículo da própria Rede de Ensino; reconhece os educadores escolares como sujeitos da formação; indica a necessidade de garantir e planejar a formação continuada e em serviço aos educadores, considerando sua atuação nas Áreas de Conhecimento e nos Itinerários Formativos; reconhece a necessidade de uma formação que conecte teoria e prática, de modo que os conhecimentos possam apoiar os educadores em seu trabalho cotidiano; propõe modalidades de formação: presencial, semipresencial, à distância; prevê caminhos metodológicos que

incentivem a participação efetiva, a autoria, a colaboração entre educadores nos processos de formação; e, apresenta orientações para a realização de processos formativos estruturados pelas próprias escolas e pela rede de ensino.

Face ao exposto, esta Comissão entende que o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul – Etapa do Ensino Médio incorporou as mudanças previstas nos normativos e os novos pressupostos dessa etapa da educação básica. Assim sendo, somos favoráveis à sua aprovação e utilização pelas escolas do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, mediante adesão, para construir ou revisar suas propostas pedagógicas para a oferta desta etapa que ora se apresenta como o Novo Ensino Médio.

Este é o Parecer.

Comissão:

Conselheiros

Davi de Oliveira Santos – Presidente

Kátia Maria Alves Medeiros

Maria da Glória Paim Barcellos

Sueli Veiga Melo

Coordenadora-Geral do CEE/MS

Vera Lúcia Campos Ferreira.

Técnicos

Joseley Adimar Ortiz

Maria de Lourdes da Silva Pedra

Rosimeire Melo Sant'Ana




Cons. Davi de Oliveira Santos  
Relator

## II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido extraordinariamente em 08 de fevereiro de 2021, aprova o Parecer da Comissão.

(aa) Hélio Queiroz Daher – Presidente, Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Cristiane Sahib Guimarães, Eliza Emília Cesco, Luziette Aparecida da Silva Amarilha, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Maria da Glória Paim Barcellos, Ordália Alves de Almeida, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Pedro Antônio Gonçalves Domingues, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago.



Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

**Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.420, de 26/02/2021, págs. 44 a 48.**